Proposição Eletrônica nº PN 9951

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EQUIPE DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO NO SALVAMENTO DE VIDAS EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à ***equipe do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência***, pelos *relevantes serviços que vem prestando no salvamento de vidas em nossa cidade*.

Considerando que a moção de aplauso é um instrumento de reconhecimento e estímulo a pessoas ou instituições que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária, como forma de reconhecer e homenagear este trabalho, valorizando suas ações e a diferença que elas fazem no desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

Em razão do exposto, não poderia deixar de aplaudir os profissionais de saúde que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Assis pelos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

Inicialmente cabe destacar brevemente o surgimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no País, modelo idealizado na França em 1986 e que foi adotado no Brasil pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1864/GM, em 29 de setembro der 2003, onde institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU 192.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São situações de urgência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

O SAMU 192, como braço do Sistema Único de Saúde - SUS, é caracterizado pela universalidade de acesso, sendo logicamente um serviço gratuito, que

funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessadi pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho, vias públicas independentes das condições de acesso, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.

A prestação dos serviçlos inerentes ao SAMU tem se mostrado ao longo dos anos de suma importância e tem demonstrado que qualquer pessoa independentemente do nível social e financeiro terá guarida pelo SAMU.

Este vereador ressalta o empenho, o esforço e a dedicação da equipe de servidores do SAMU, no trabalho desempenhado junto à população assisense.

Portanto, este órgão é por demais importante para nossa cidade, pois já ajudou a salvar milhares de vidas, sendo digno do nosso reconhecimento e da nossa gratidão, pois a vida é preciosa e deve ser preservada sempre. Mas, muitas vezes, este trabalho tão importante se passa em branco, sem o devido reconhecimento da sua dimensão.

Esta equipe é formada por valorosos profissionais, que são merecedores da nossa homenagem em forma desta Moção de Aplausos.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a ***equipe do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência*** e a aplaude efusivamente pelos relevantes serviços que vem prestando no salvamento de vidas em nossa cidade.

Que do deliberado seja dado ciência a equipe homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2021.

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente
por JONAS CAMPOS
DE LIMA 338.602.518-80
Data: 13/08/2021 16:25